



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO
INDICAÇÃO Nº 1231 /2025

21 de outubro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** que seja realizada **toda a infraestrutura urbana necessária para a comunidade Inferninho, localizada no Bairro São Cristóvão**, incluindo obras de **calçamento, drenagem e saneamento básico**, visando garantir melhores condições de vida e mobilidade aos moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA

A comunidade Inferninho, situada no Bairro São Cristóvão, carece de infraestrutura urbana adequada, enfrentando há anos sérios problemas relacionados à falta de pavimentação, ausência de rede de esgoto e deficiência no sistema de drenagem. Essas condições comprometem a mobilidade, a salubridade e a qualidade de vida dos moradores, especialmente em períodos de chuva, quando as vias ficam tomadas por lama, buracos e acúmulo de água.

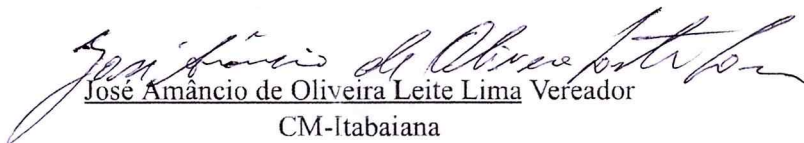
A ausência de saneamento básico é uma das principais causas de doenças de veiculação hídrica, além de contribuir para a degradação ambiental e social da região. O investimento em obras de infraestrutura é, portanto, **uma necessidade urgente e uma questão de saúde pública**, assegurando dignidade e bem-estar à população local.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu **artigo 30, inciso IX**, que é competência dos municípios promover o adequado ordenamento territorial e o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, o que inclui a prestação de serviços urbanos essenciais. Da mesma forma, a **Lei nº 11.445/2007**, que institui a Política Nacional de Saneamento Básico, determina que o acesso a esses serviços é direito fundamental de todo cidadão.

A realização dessas obras proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana, facilitará o acesso de veículos e pedestres, contribuirá para a valorização dos imóveis e para o desenvolvimento sustentável do bairro. Além disso, a execução do saneamento básico representa uma economia futura para o município, reduzindo gastos com saúde pública e manutenção de vias danificadas.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que a Prefeitura Municipal de Itabaiana inclua a comunidade Inferninho no planejamento de obras de infraestrutura, priorizando o calçamento e o saneamento básico como medidas de transformação social e urbana.

Itabaiana (SE), 21 de outubro de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima Vereador
CM-Itabaiana

PP

RECEBIDO
21/10/25
